



DECRETO Nº 89 , DE 24 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.34

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				75.000,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
583	10.301.0004.2015.0000	3.3.90.32.00	Saude Geral	75.000,00
		02	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 02 00
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			SAUDE - ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		75.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	75.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30